

Proposta n.º JF 29/2022

Procedimento n.º A01/2022 – Adjudicação de serviços de assistência das aplicações informáticas da FreSoft

Considerando que por deliberação do órgão executivo datada de 19/01/2022, foi decidida a contratação, a autorização da despesa e o procedimento, para a aquisição de serviços de assistência técnica das aplicações informáticas da FreSoft.

Considerando que o presente procedimento, foi submetido por e-mail no dia 21/01/2022, através do correio eletrónico, contratacao@jf-agualvamirasintra.pt;

Considerando que a proposta apresentada no dia 25/01/2022, se encontra de acordo com as peças do procedimento.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. A autorização para a aquisição de serviços relacionados com de serviços de assistência das aplicações informáticas da FreSoft, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço de **€6.842,40** (seis mil, oitocentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, à empresa **Fresoft – Soluções Informáticas, Lda.**, bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos;
3. A autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, respetivamente, ao abrigo do CCP, relativas ao registo na base.gov;
4. A aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, 27 de janeiro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro

Proposta n.º JF 29/2022

Procedimento n.º A01/2022 - Adjudicação de serviços de assistência das aplicações informáticas da FreSoft

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X	1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	X	3.º Vogal António Silva		3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.02.09, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

O 1.º Vogal: Ricardo Varandas

A 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: António Silva

O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho

MINUTA CONTRATO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DAS APLICAÇÕES INFORMÁTICAS DA FRESOFT

Entre

Contraente Público, Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém, representada pelo Presidente da Junta, **Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

Co-Contratante, FreSoft -Soluções Informáticas, Lda, pessoa coletiva n.º 503526568, da Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o n.º 8555/1995-09-20, com sede na Rua 25 de Abril, Lote 3-Matarraque, 2785-490 São Domingos de Rana, representada por Paulo José Tirana Silva Esfolá, titular do cartão do cidadão n.º 10261615-9ZY0, adiante designado por Segundo Outorgante;

Tendo em conta que:

- a) O ato administrativo de adjudicação relativa à aquisição de serviços de assistência técnica das aplicações informática da FreSoft, foi deliberado pelo órgão executivo em 09/02/2022;
- b) O ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado, pelo órgão executivo, em 09/02/2022;
- c) O encargo total deste contrato, no valor de € 6.842,40 (seis mil, oitocentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, inscrito na rubrica de classificação económica 02.02.19.01.00, da orgânica 01, com o número de compromisso 131.

É de boa-fé e livremente celebrado o presente contrato de prestação de serviços, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª

(Objeto do contrato)

O contrato tem por objeto a aquisição de serviços relacionados com serviços de assistência técnica das aplicações informática da FreSoft.

CLÁUSULA 2.ª

(Preço contratual)

A Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço constante da proposta adjudicada, ou seja, o valor total de € 6.842,40 (seis mil, oitocentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.